

## Câmara Municipal de Jundiaí

P 18578/2016

## EMENDA Nº. 10 PROJETO DE LEI Nº. 12.042

(Valdeci Vilar Matheus)

Regula vagas de estacionamento em edificações destinadas a culto religioso.

No art. 362 acrescente-se o seguinte parágrafo:

"§ \_. Nas edificações destinadas a local de culto religioso, o espaço reservado ao culto (nave) deverá ser descontado da área de aproveitamento para determinar o número de vagas de automóveis."

Sala das Sessões, 15/06/2016

VALDECI VILAR MATHEUS

'VALDECI VILAR'

## Justificativa

Nos templos religiosos a área utilizada especificamente para o culto religioso, ou sua nave, é ocupada na sua totalidade em poucas celebrações ao longo da semana e por curtos períodos de tempo, não justificando sua inclusão na área de aproveitamento para calcular o número de vagas de estacionamento, pois a maioria ficaria ociosa na maior parte do tempo.